



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 19 de Outubro de 2022

Edição Nº: 402



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ E A EMPRESA FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, sediado na Rua Presidente Café Filho nº 1.410, nesta cidade de Arapuá – PR, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.581-8 SSP-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** com a empresa **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.887.078/0001-51, sediado na com sede na AV. VILLE Nº 180, 0 - CEP: 74369705 - BAIRRO: SETOR TRÊS MARIAS I, neste ato representada pelo Sr (a). **JAIR BALDUINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 527.039.671-87, e portador da Carteira de Identidade RG nº SSP/PR, residente e domiciliado na Rua RUA HORTENSÍAS, 26 - CEP: 74357036 - BAIRRO: JARDIM LISBOA segundo as condições estabelecidas nas cláusulas e condições a seguir indicadas e normas aplicáveis, em face do requerimento formulado pela **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato junto a **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO PRANCHA**, conforme Contrato Administrativo nº 110/2022 decorrente da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**, firmado em 15/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Em face do requerimento de desistência dos direitos, a Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Clausula Primeira, nada mais tendo a Contratada a reclamar a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Ficam ressalvadas as responsabilidades do contratado por eventuais prejuízos ao erário ou aplicação das penalidades previstas na clausula décima segunda do contrato, a ser apurada em eventual processo administrativo.

Assim, havendo sido ajustado fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma que são assinados pelos representantes da contratante e contratada, juntamente com as testemunhas abaixo qualificada, para os devidos efeitos legais.

Arapuá-PR, 17/10/2022.

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Testemunha

Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira
CPF: 065.206.619-45

Jair Balduino De Souza
Fibra Distribuição & Logística Eireli

Fiscal do contrato

Claudio Miro Mendes de Oliveira
CPF: 070.829.298 -46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 19 de Outubro de 2022

Edição Nº: 402

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 125/2022;
- b) Licitação nº. 13/2022;
- c) Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**;
- d) Data da homologação: **19/10/2022**
- e) Data da Adjudicação: **19/10/2022**
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE INFORMATIVOS TÉCNICOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL COM TEMAS JURÍDICOS, GESTÃO PÚBLICA E CONTÁBEIS, DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.**
- g) Vencedor: **INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA A ORGÃOS PUBLICOS LTDA**
- h) Valor: **R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 19/10/2022

Deodato Matias
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 19 de Outubro de 2022

Edição Nº: 402

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Arapua

CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF: nº 76.030.717/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer estrutura e serviços de integração a uma base de dados unificada e integrada entre todos sistemas contratados, possibilitando atualização mais ágil, a consulta dos dados e informação de forma centralizada entre usuários, bem como a integração e comunicação dos sistemas entre si.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

INÍCIO: 11/10/2022

TÉRMINO: 10/01/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: de forma contínua pelo período de 03 (meses) meses

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, homologado em 10 de outubro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2022